



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 23, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.715641/2017-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26/07/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 26/2016-DGP, publicado no DOU de 13/06/2016, homologado conforme Edital nº 35/2016-DGP, publicado no DOU de 26/07/2016, na parte referente à Área/Subárea: Comunicação/Theorias da Comunicação.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 58.979, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.009046/2014-17, resolve:

Art.1º - Alterar a função gratificada Código FG-7 para FG-5 ao titular da função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia, MARTHA DA SILVA FERNANDES MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0777859, designada através da Portaria nº 45.972, de 28/11/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 42, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.039162/2016-66 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 17 de março de 2018, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Química, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, campo de conhecimento: Química/Química Inorgânica, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016 de 18 de agosto de 2016, e homologado pela Portaria nº 188/DDP/2017 publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2017

PATRICIA CRISTIANA BELL

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 449, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007267/2017-61, resolve:

Art.1º Transportar a função gratificada, código FG-02, da Seção Acadêmica para o Setor de Tecnologia da Informação, ambos vinculados ao Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transportar a função gratificada, código FG-04, do Setor de Tecnologia da Informação para a Seção Acadêmica, ambos vinculados ao Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

PORTARIA Nº 450, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007267/2017-61, resolve:

Art.1º Alterar a denominação de unidade, vinculada ao Campus dos Malês, de Setor de Tecnologia da Informação para Seção de Tecnologia da Informação, com atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 2º Alterar denominação de unidade, vinculada ao Campus dos Malês, de Seção Acadêmica para Setor Acadêmico, com atribuição de função gratificada código FG-04.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 273, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º A tabela do Anexo II da Portaria nº 292, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

ANEXO

Linha de Financiamento	Limite Equalizável (R\$)	Custos Administrativos e Tributários - Agente Operador (a.a)	Fonte de Recursos	Custo Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a)	Período Concessão do Financiamento
Custeio	18.692.000,00	6,80%	Poupança Rural	RDP	9,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Custeio PRONAMP	5.192.000,00	6,80%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Estocagem (FEPM)	2.174.000,00	6,80%	Poupança Rural	RDP	9,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento PRONAMP	1.440.000,00	3,50%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC (Integração, Florestas e Ambiental)	20.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC (Demais finalidades)	155.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC Pronamp(Integração, Florestas e Ambiental)	30.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,00%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC Pronamp(Demais finalidades)	100.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,00%	01/07/2016 a 30/06/2017
INOVAGRO	500.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento PRODECOOP	50.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	9,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERINFRA - Irrigação	20.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERFROTA - 8,50% a.a.	750.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERFROTA - 10,50% a.a.	50.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	10,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERAGRO	100.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	9,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
PCA	150.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento PROCAP-AGRO	20.000,00	3,00%	Poupança Rural	RDP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017

PORTARIA Nº 274, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º A tabela do Anexo II da Portaria nº 293, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

ANEXO

Linha de Financiamento	Limite Equalizável(R\$)	Custos Administrativos e Tributários - Agente Operador (a.a)	Fonte de Recursos	Custo Fonte de Recursos	Taxa de Juros ao tomador final (a.a)	Período Concessão do Financiamento
Custeio PRONAMP	42.000,00	4,00%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento PRONAMP	1.450.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC (Integração, Florestas e Ambiental)	180.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC (Demais finalidades)	750.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento PRODECOOP	489.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	9,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC Pronamp (Integração, Florestas e Ambiental)	30.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,00%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento Programa ABC Pronamp (Demais finalidades)	180.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,00%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERINFRA - IRRIGAÇÃO	410.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERAGRO	540.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	9,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERFROTA (8,50% a.a.)	6.951.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento MODERFROTA (10,50% a.a.)	790.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	10,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
Investimento PROCAP-AGRO	170.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
PCA	880.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017
INOVAGRO	455.000,00	3,70%	FAT ou ordinários BNDES	TJLP	8,50%	01/07/2016 a 30/06/2017